MUNICÍPIO DE TIMBÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 – FIA

Às dez horas do vigésimo quinto dia, do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (25/01/2023), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 1263, de 11 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria nº 1266, de 12 de janeiro de 2023, para julgamento da habilitação do processo licitatório Chamamento Público nº 01/2022 – FIA.

Da análise dos documentos de regularidade jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e declarações obrigatórias, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações decide pela **habilitação** da PEAL – Associação dos Programas Educacionais e Assistenciais, considerando sanados os apontamentos realizados na abertura dos documentos. Decide pela **Inabilitação** da Associação de Amigos do Jiu-Jutsu e Muay Thai devido ao não atendimento e comprovação dos requisitos de habilitação, em especial: Item 4.2, letras “c”, “e”, “h” 1, “o” do edital relativos ao artigo 33, II, artigo 34, II, da Lei nº 13.019/14; Item 4.3, “b” “c” “d” “e” “f” relativos ao artigo 39, IV, V, VI, VII da Lei nº 13.019/14.

Conforme item 6.7, Etapa 5 do Edital os documentos seguem para Comissão de Seleção para análise e julgamento das fases seguintes do processo e posterior prazo de recurso.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER Presidente	ANA OTÍLIA PAMPLONA Membro	SAMARA CRISTIANE LAZARINI KURTH Membro